

PE 33/2023

De ARISMAR TOPOGRAFIA <licitacao.arismartopografia@gmail.com>

Para <compras@pmspa.rj.gov.br>

Data 2023-04-14 14:33

Boa tarde, prezados

Segue questionamentos em relação ao PE 33/2023

1 - No detalhamento do objeto item 1.1 do Termo de Referência, o Levantamento topográfico, quando NÃO for em áreas ou terrenos a serem construídos, e sim em prédios, o levantamento deverá ser executado nas partes internas também? Exemplo: medidas de portas, medidas de salas individualmente, medidas de móveis, etc...

2 - A quantidade de áreas/lotes para a serem levantadas são 04 com até 5.000 m² ?

3 – Quanto ao item 1.2 (Detalhamento do Objeto) do Termo de Referência, Mão Obra de arquiteto ou Engenheiro Júnior será para consultas ou deveremos desenvolver o projeto civil também?

Atenciosamente,

ARISMAR